

PORTARIA Nº. 028, DE 24 DE JANEIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **WILBER FRANÇA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Diretor II, por motivo de necessidade do serviço, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 09 a 28 de fevereiro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de fevereiro de 2.022**,

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração